

Livro nº. 6

Folha 112

*Ricardo Manuel Ferraz Gonçalves*



**MUNICÍPIO DE  
TERRAS DE BOURO**

QUADRIÉNIO 2009/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2012/09/28**

## **Ata da Assembleia Municipal de Terras de Bouro de 28 de setembro de 2012**

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no salão da Junta de Freguesia da Balança, realizou-se a Assembleia Municipal de Terras de Bouro que reuniu em sessão ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto um – Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três, do decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro;** -----

**Ponto dois – Análise e votação da Proposta de Alteração ao Anexo da Tabela de Taxas: Taxa Referente à Licença Especial de Ruído;** -----

**Ponto três – Análise e votação do Regulamento da Utilização da Via Pública do Município de Terras de Bouro (Estradas, Caminhos Municipais e Vicinais);** -----

**Ponto quatro – Análise e votação do Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Terras de Bouro;** -----

**Ponto cinco – Análise e votação do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local;** -----

**Ponto seis – Análise e votação da Proposta sobre a Reforma Administrativa – Lei número vinte e dois mil e doze, de trinta de maio (Novo regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica).** -----

----- Assumiu a presidência da Mesa o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, que começou por agradecer à Junta de Freguesia da Balança toda a disponibilidade manifestada para receber a Assembleia Municipal, comprovando-se mais uma vez a existência de estruturas prontas a utilizar, lamentando que, cada vez mais, existam menos pessoas para as utilizar, cabendo a todos um papel importante na inversão desta tendência, ressaltou o senhor Presidente da Assembleia Municipal. O senhor Avelino José Antunes Soares assumiu o lugar de Primeiro Secretário e o lugar de Segundo Secretário foi assumido pelo Senhor Deputado Guilherme Alves. -----

*Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves*

----- Estiveram na sessão, a representar a Câmara Municipal, o Presidente efetivo, Dr. Joaquim José Cracel Viana, a vereadora Dr.ª Liliana Machado e o vereador Dr. António Afonso. Estiveram presentes os membros constantes do livro de presenças em uso nesta Assembleia, num total de trinta e cinco. -----

----- Comprovada a existência de “Quorum”, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, tendo, logo depois, o senhor Avelino José Antunes Soares, na qualidade de Primeiro Secretário, dado conhecimento da correspondência recebida e colocada esta à disposição para consulta. -----

----- O Primeiro Secretário informou seguidamente sobre a apresentação à mesa de uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma alteração ao artigo terceiro do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade (proposta anexa a esta ata). -----

----- Colocado o assunto à consideração para inclusão na ordem de trabalhos, devido à sua urgência e importância, nos termos do artigo oitenta e três da lei cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, foi aprovado por unanimidade, passando a proposta a constar como sétimo ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Retomados os trabalhos, foi a ata da sessão anterior, de vinte e nove de junho de dois mil e doze, sessão ordinária, colocada à consideração dos presentes para aprovação. -----

----- Sobre a mesma, pediu a palavra o senhor Deputado Alexandre Pereira, afirmando o seguinte e cita-se: “A ata não é clara sobre um ou outro ponto, nomeadamente sobre a decisão desta Assembleia de criar uma comissão para a reorganização administrativa das freguesias. De facto, surge na ata a criação dessa comissão por unanimidade, quando nem sequer houve votação para o efeito. Assim, não é correto estarem vertidas na ata situações que não aconteceram durante a sessão. Na realidade, salientou, há uma certa ligeireza no tratamento de alguns assuntos por parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal e depois aparece na ata e até na comunicação social informação sobre propostas aprovadas por unânime quando nem sequer foram votadas. Como não votou a proposta de criação de uma comissão, pois, segundo se lembra, nem sequer estava na sala na altura, a decisão não foi unânime e, por isso, requer a correção dessa deliberação para “por maioria, com o voto contra do representante da CDU”, pois será o mais correto. Além disso, sublinhou que nem sabe se os seus pedidos de correção às atas, como este, são posteriormente tidos em conta ou não”, fim de citação. -----

----- Seguidamente, a ata da sessão anterior foi colocada à votação e aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. deputado Alexandre Pereira, face ao que acabou de expor, e duas abstenções, justificadas pela ausência na sessão anterior, no caso da senhora deputada Lurdes Araújo e do senhor deputado Vítor Mendes. -----

----- Seguidamente e ainda antes do período de “antes da ordem do dia”, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por cumprimentar os presentes e agradecer à Junta de Freguesia da Balança por ter proporcionado todas as condições para a realização desta sessão da Assembleia Municipal. Prosseguindo, informou os senhores deputados sobre os seguintes assuntos: a reformulação do Parque da Vila (ou Parque das Gordairas) foi definitivamente aprovada, ficando agora a aguardar a abertura do concurso público, obra que orçará em cerca de um milhão e duzentos mil euros; sobre a abertura do ano letivo que decorreu com normalidade e referindo-se à Escola Profissional Amar Terra Verde (aqui doravante EPATV) no concelho, este ano teremos cerca de trinta alunos de Terras de Bouro a frequentar a instituição, num total de setecentos e noventa alunos. Ainda sobre a relação com a EPATV, o senhor Presidente do Município informou os presentes que por imposição da Lei número cinquenta de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, referente à aprovação do novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e que traz sérios constrangimentos aos orçamentos das câmaras municipais, a situação de endividamento destas instituições, como a EPATV, têm que passar a constar no orçamento e nos relatórios de contas dos municípios. Sobre isto mesmo, continuou, irá decorrer na próxima terça-feira, dia dois de outubro, uma reunião entre os municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, já que se antecipam sérias dificuldades pela inclusão destes valores nas contas municipais. Segundo o senhor Presidente da Câmara Municipal, é muito importante que se tenha noção desta situação para o assumir de eventuais posições futuras no que diz respeito à relação de Terras de Bouro com a EPATV. Por último, neste período, o senhor Presidente do Município solicitou a todos os membros desta Assembleia e em particular aos senhores presidentes das juntas de freguesia que se tiverem projetos e sugestões para propor a sua inclusão nas Grandes Opções do Plano para dois mil e treze que os façam chegar ao seu gabinete até ao próximo dia vinte e quatro de outubro. Para o efeito, o Senhor Presidente da Câmara informou que irá reunir com todos os presidentes das juntas de freguesia. -----

----- O senhor deputado Claudino Ferreira assumiu de seguida a palavra e começou a

*Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves*

sua intervenção por se referir ao placard electrónico informativo instalado na vila de Terras de Bouro, elogiando a sua colocação e utilidade, mas questionando se a mesma informação não poderá ser alargada ao panorama cultural e turístico do concelho. Com efeito, relatou uma situação de turistas seus conhecidos que visitaram há pouco tempo o concelho e encontraram o posto de turismo da sede do concelho encerrado ao fim de semana, e seria bom aproveitar este meio digital para prestar informações mais alargadas. Ainda na sua intervenção, o senhor deputado Claudino Ferreira apresentou outra situação que se prende com uma visita feita por amigos seus às Termas de Moimenta e de como estes tiveram dificuldade para encontrar as mesmas face à má sinalização colocada em diversos pontos do concelho. A propósito, exemplificou com fotos de placas colocadas em alguns locais e que não contêm qualquer referência a Moimenta, só assinalam “termas”. Seria bom rever esta sinalização, salientou o senhor deputado. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado António Cunha para dizer que seria importante, atempadamente, pensar na constituição da uma comissão que prepare as comemorações dos quinhentos anos do foral e do concelho de Terras de Bouro. Com efeito e tendo em conta que no próximo ano se realizam eleições autárquicas, não se deverá deixar este assunto para uma data posterior a tais eleições, pois para a elaboração de um programa que dignifique o concelho devem ser analisadas e avaliadas, desde já, várias vertentes do programa e devem ser contactadas personalidades que possam contribuir para o enriquecimento de tais comemorações. -----

----- Posteriormente interveio a senhora deputada Clara Sousa para felicitar a Junta de Freguesia da Balança, que é constituída só por mulheres, dando assim prova evidente do valioso contributo que as mulheres podem dar e estão a dar à política e à causa pública. Tal é ainda mais relevante, sublinhou a senhora deputada, pela evidente quebra de preconceitos, pela igualdade de género e valorização da democracia participativa, concluiu. -----

----- A intervenção seguinte foi da autoria do senhor deputado Alexandre Pereira que começou por se referir às dívidas da EPATV e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se as contas do Município com a EPATV estão em dia. Isto porque, lembrou o senhor deputado, quando o atual Presidente da Câmara Municipal era vereador da oposição questionava o então presidente, Dr. António Afonso, se as contas com a EPATV estavam em dia. Importa, pois, saber se as dívidas da EPATV a instituições bancárias não se devem às câmaras municipais por estas não pagarem a

tempo e horas à EPATV. -----

----- Após estas intervenções iniciais, voltou novamente a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Cracel, para esclarecer ou responder às intervenções dos senhores deputados. Começou por dizer ao senhor deputado Claudino Ferreira que o placard electrónico da sede do concelho e também o que está instalado em Rio Caldo prestam o mesmo serviço e o mesmo tipo de informação porque foram adquiridos e comparticipados pelos fundos comunitários no âmbito da Protecção Civil, estando assim limitada a hipótese de prestar outro tipo de informação. Ainda assim, tais placares têm sido utilizados para a divulgação de atividades do Município, como as festas concelhias e mais recentemente o programa do feriado municipal, ainda que nem sempre se faça tal divulgação com a antecedência que seria desejável, mas fica registada a sugestão. -----

----- No que diz respeito ao encerramento do posto de turismo na sede do concelho aos fins de semana, deve-se ao facto de não se justificar a sua abertura nesse período, mas os outros postos de turismo do concelho, como o de Rio Caldo e o do Gerês, estão abertos todos os dias da semana, desde o verão de dois mil e onze, sobretudo na época considerada alta, algo que nunca tinha acontecido no concelho. ---

----- No que concerne à sinalização das termas de Moimenta, o senhor Presidente concorda com a sugestão do senhor Deputado Claudino Ferreira. De facto, a sinalização que foi colocada pela Câmara Municipal em diversos cruzamentos não indica com clareza o local das termas e, por isso, será necessário instalar nova sinalética. -----

----- Sobre a intervenção do senhor deputado António Cunha, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que já falou com o Doutor Viriato Capela e até ao final do ano será apresentada uma comissão que englobará diversas personalidades da sociedade terrabourense, tendo em vista a preparação condigna da celebração dos quinhentos anos do Foral de Terras de Bouro. -----

----- Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Alexandre Pereira sobre as dívidas das câmaras municipais à EPATV, o senhor Presidente da Câmara Municipal limitou-se a referir o que diz respeito a Terras de Bouro. Neste momento, a dívida da câmara municipal à EPATV será de cerca de noventa mil euros, que o município não pagará enquanto a EPATV não assumir também os custos com a utilização do pólo do Gerês, já que em dez anos de utilização do mesmo não pagou até hoje nada à câmara municipal: nem água, nem energia eléctrica, nem gás, nem

Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

qualquer aluguer pelo uso daquele espaço. Aliás, o município fez obras no valor de cinquenta mil euros para requalificar o pólo do Gerês e a EPATV não participou nessas obras. Mais afirmou o senhor Presidente da Câmara que Terras de Bouro participou todas as obras da EPATV nos pólos de Vila Verde e de Amares e em Terras de Bouro nada se fez o que torna inaceitável tal situação, sublinhou. -----

----- Sobre esta matéria o senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio de seguida para referir que, no passado, se perdeu a oportunidade de implementar o pólo da EPATV em Terras de Bouro, quando havia mais jovens no concelho, e que agora se chega à triste conclusão de que se esperou demasiado tempo pelo pólo, pois já não se justifica. -----

----- Seguidamente e ainda sobre a EPATV, interveio o senhor deputado Vítor Mendes que começou por afirmar que o que acaba de ser dito sobre a EPATV só vem dar razão às suas considerações ao longo dos anos e em diversas sessões da Assembleia Municipal sobre este assunto. Efetivamente, há uma discriminação objetiva para com Terras de Bouro e neste momento até talvez fosse melhor vender a cota do município na EPATV, pois o pólo em Terras de Bouro não foi construído, ficando definitivamente gorada uma das principais expectativas da EPATV no nosso concelho. É lamentável a forma como terminam tantos anos de promessas e de falsas expectativas que serviram para justificar a ligação de Terras de Bouro à EPATV. -----

----- Seguiu-se o período reservado às eventuais intervenções do público presente, tendo pedido o uso da palavra o senhor Frutuoso da Silva, da freguesia do Campo do Gerês. -----

----- Este munícipe começou por cumprimentar todos os presentes e apelou também a uma maior participação política de todos os terrabourenses, já que lhe parece ser este o local apropriado para apresentar propostas e problemas e para se fazer ouvir a voz de todos os que tiverem algo para dizer sobre a vida de Terras de Bouro, face à abertura demonstrada pela atual Assembleia Municipal. Continuando a sua intervenção, referiu ser natural da freguesia de São João do Campo e é precisamente por causa da sua freguesia que decidiu estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, pois tem conhecimento da proposta de reorganização administrativa das freguesias no concelho de Terras de Bouro, que irá ser apresentada hoje nesta sessão, e de como isso poderá afetar São João do Campo. Ressalvou a importância da sua freguesia, não menosprezando as outras três freguesias em causa, Brufe, Monte e Vilar, mas, na verdade, pela sua dimensão histórica, cultural, turística e geográfica, a Assembleia Municipal “deve salvar quem pode ser salvo”, sublinhou. -----

----- Prossequindo a sua intervenção, referindo-se agora ao IMI, o senhor Frutuoso da Silva sublinhou as dificuldades do tempo que vivemos e, na verdade, com as novas avaliações que estão a ser feitas aos imóveis pelos técnicos das Finanças, esta situação criará cenários de sobreavaliação de imóveis sem qualquer justificação. Assim sendo, apelou à Câmara e à Assembleia Municipal para terem em conta a revisão da taxa do IMI e pensarem nos munícipes que já tantas restrições e dificuldades atravessam. -----

----- Justamente sobre este último tema, o senhor Presidente do Município assumiu novamente a palavra para referir que Terras de Bouro já tem uma das taxas mais baixas de IMI e que tudo será feito para não sobrecarregar ainda mais os depauperados orçamentos familiares. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a Ordem de Trabalhos, da qual constam os seguintes sete pontos, com a alteração da ordem atrás introduzida: -----

***Ponto um – Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três, do decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro;*** -----

***Ponto dois – Análise e votação da Proposta de Alteração ao Anexo da Tabela de Taxas: Taxa Referente à Licença Especial de Ruído;*** -----

***Ponto três – Análise e votação do Regulamento da Utilização da Via Pública do Município de Terras de Bouro (Estradas, Caminhos Municipais e Vicinais);*** -----

***Ponto quatro – Análise e votação do Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Terras de Bouro;*** -----

***Ponto cinco – Análise e votação do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local;*** -----

***Ponto seis – Análise e votação da Proposta sobre a Reforma Administrativa - Lei número vinte e dois de mil e doze de trinta de maio (Novo regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica);*** -----

***Ponto sete – Análise e votação da Proposta de alteração ao artigo terceiro do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.*** -----

----- Dando cumprimento ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dar conhecimento a todos os presentes que o valor da receita do Município cobrada até vinte e um de setembro em operações

*Ricardo Manuel Ferreira Fernandes*

orçamentais foi de sete milhões, quinze mil e quatrocentos e seis euros e dez cêntimos e no mesmo período o valor da receita em operações de tesouraria foi de quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e catorze euros. -----

----- De seguida, o senhor Presidente do Município apresentou também os documentos e informações referentes à atividade do Município, no que diz respeito a cada divisão, nomeadamente o ponto da situação do projeto *Aqua Cávado*, a implementação do trilho interpretativo da Serra Amarela, a concretização do programa de animação de verão, a realização na vila do Gerês do "XII Encontro Nacional de Poetas", no mesmo local a Festa da Europa, com um agradecimento especial ao eurodeputado José Manuel Fernandes por ter escolhido aquela vila termal para a realização deste evento, a apresentação de duas obras literárias no Dia do Município, o projeto PROVE, no âmbito da gastronomia, e ainda obras a decorrer, como a requalificação de várias vias municipais e reforços do abastecimento de água, assim como concursos de admissão para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que constam da documentação apensa. -----

----- Aberto o período de inscrições para intervenções sobre o ponto um da ordem de trabalhos, não se registou qualquer intervenção. -----

----- Posteriormente, e já sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o mesmo e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a apresentação da proposta de alteração ao anexo da tabela de taxas referente à licença especial de ruído pela posição da Guarda Nacional Republicana que tem insistido no licenciamento dessa situação junto dos estabelecimentos comerciais. Irá acontecer assim uma alteração dos valores em função dos horários e dias da semana requeridos pelos estabelecimentos comerciais do concelho, sendo a presente proposta para reduzir significativamente as atuais taxas de ruído. -----

----- Aberto o período de inscrições, usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Campo do Gerês para alertar que se deve ter cuidado com o licenciamento das atividades noturnas, devido à necessidade de descanso das pessoas e também para não se banalizar a situação que pode causar sérios problemas em áreas residenciais e de turistas. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar usou também da palavra para questionar o senhor Presidente do Município sobre se esta situação substitui a taxa dos direitos de autor. -----

----- O senhor Presidente do Município respondeu de imediato a esta última questão,

afirmando que tal taxa não substitui a taxa dos direitos de autor e que os valores que se praticam atualmente nas taxas de direitos de autor são um absurdo porque são demasiado elevados. -----

----- Posteriormente, sendo colocado à votação, foi o segundo ponto da ordem de trabalhos aprovado por unanimidade. -----

----- Logo de seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o terceiro ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Sobre este assunto, o senhor Presidente do Município interveio para salientar que o que está em causa resulta da adesão do Município à estratégia de qualidade dos serviços. Com efeito, os regulamentos apresentados fazem todo o sentido pelo seu teor e aplicação. Neste sentido, era urgente regular a ocupação de espaços da via pública, nomeadamente sobrantes de estradas e caminhos, utilizados pelos madeireiros que, por exemplo, agora se vêm obrigados a uma comunicação prévia e com responsabilização pelo depósito das madeiras e pelo estado como deixam as vias de acesso. Este regulamento visa também o depósito de inertes, o abandono de animais mortos na via pública, etc. O que se pretende é ordenar de forma eficaz determinados comportamentos, concluiu o senhor Presidente. -----

----- Aberto o período de inscrições, interveio em primeiro lugar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chorense querendo saber e cita-se “até onde vai o alcance da via pública”, fim de citação. -----

----- A esta questão respondeu de imediato o senhor Presidente afirmando que o próprio regulamento esclarece o que é ou não considerado via pública. Via pública engloba as estradas, caminhos públicos, praças, largos, etc. -----

----- Igualmente sobre esta questão interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Campo do Gerês para questionar sobre o abate e depósito das árvores, concretamente sobre quem recai a responsabilidade do abate e do depósito das mesmas. -----

----- O senhor Presidente do Município respondeu de seguida para esclarecer que a responsabilidade será, em primeira instância, do dono das árvores ou do madeireiro, se este já as tiver comprado. -----

----- Ainda sobre este ponto interveio o senhor deputado Agostinho Moura, perguntando sobre o prazo para a entrada em vigor do referido regulamento. -----

*Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves*

---- Sobre esta questão o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que será quinze dias após a sua publicação. -----

---- O terceiro ponto da ordem de trabalhos foi colocado de seguida à consideração, sendo deliberado aprová-lo por unanimidade. -----

---- Dando continuidade à sessão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o quarto ponto da ordem de trabalhos. -----

---- O senhor Presidente do Município voltou a assumir a palavra para informar que a piscina municipal ainda não está em funcionamento devido a situações por resolver com o construtor, já que a obra não pode ser considerada concluída tal com está. Há alterações ao caderno de encargos no material de filtragem da água e outras situações que é necessário ultrapassar. Relativamente à obra, faltam pagar ainda cerca de cento e oitenta mil euros de um total de um milhão e quatrocentos mil euros. No que diz respeito ao regulamento hoje aqui apresentado, tendo em vista o normal funcionamento da estrutura, torna-se necessário regimentar diversos aspetos como, por exemplo, o acesso, a utilização, os eventuais danos ou estragos, a utilização por entidades, as restrições, etc. -----

---- Sobre o ponto quarto foram abertas as inscrições, tendo usado da palavra, em primeiro lugar, o senhor deputado António Cunha para dizer que já há problemas a mais em várias obras do município e, não querendo colocar a capacidade profissional de ninguém em causa, a verdade é que parece não existir um acompanhamento devido dos profissionais da câmara municipal nas várias intervenções, sendo que e cita-se "são erros a mais em muitas obras", fim de citação. -----

---- Relativamente a esta última intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não lhe parece existir uma responsabilidade direta dos técnicos da autarquia. Há realmente problemas com as obras municipais, da responsabilidade das empresas construtoras, mas o executivo e os técnicos estão atentos e não fecham os olhos às situações irregulares, atuando sempre na defesa dos interesses do Município. Tem sido esta a postura intransigente do atual executivo municipal, salientou o senhor Presidente. -----

----- Seguidamente interveio o senhor deputado Alexandre Pereira para referir como exemplo de obras com problemas, a colocação do piso sintético no campo da Pereira no Gerês, pois terão existido problemas com o nivelamento da base e posterior aplicação do piso sintético, o que levou ao atraso da obra. -----

---- O senhor Presidente do Município justificou a intervenção nas obras do campo de futebol da Pereira, no Gerês, porque a aplicação do piso sintético não estava

efetivamente a ser bem feita e ele próprio, em conjunto com os técnicos da autarquia, em deslocação ao local, exigiram a regularização dos trabalhos de forma a salvaguardar a correta colocação do piso sintético. Esta obra ilustra bem a atenção que o atual executivo coloca na execução das obras municipais pois não aprova nem receciona obras que não estejam corretamente executadas. -----

----- Ainda sobre esta temática, o senhor deputado Agostinho Moura usou da palavra para salientar que há anomalias a mais nas obras municipais, muitas delas não são da responsabilidade do atual executivo, como o museu da Geira, que ou são mal projetadas ou são executadas por empresas da capacidade técnica duvidosa. -----

----- Colocado de seguida à consideração, o quarto ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

----- Passando ao quinto ponto da agenda, após a introdução do mesmo pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para afirmar que a apresentação do RMAL se destina a ajudar os empresários locais na implementação de regras, requisitos e imperativos legais para o normal funcionamento da sua atividade, nomeadamente no aluguer de alojamentos. ---

----- Sobre este ponto usou da palavra o senhor Primeiro Secretário da mesa da Assembleia Municipal, senhor Guilherme Alves, questionando o senhor Presidente do Município sobre o processo de avaliação e fiscalização dos estabelecimentos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu de seguida, afirmando que para ter a classificação AL (Alojamento Local) todos os estabelecimentos em causa têm de ser avaliados e vistoriados por uma vasta equipa que engloba técnicos municipais, representantes da ARS-N, técnicos da ERTPN, etc. A fiscalização dos estabelecimentos, após o licenciamento, compete à GNR e à ASAE. -----

----- Colocado de seguida à consideração, o quinto ponto foi aprovado por unanimidade. -----

---- De seguida e dada a grande importância do ponto seis da ordem de trabalhos e visto que, à partida, o ponto sete da mesma ordem necessitaria de menos tempo para a sua avaliação e ponderação por esta Assembleia, o senhor Presidente da Assembleia introduziu o sétimo ponto, deixando a questão da reforma administrativa do concelho para a parte final da sessão. -----

---- Assim sendo, o senhor Presidente do Município justificou a alteração ao artigo terceiro do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade pela necessidade que muitas vezes existe e até por opção ou conselho dos próprios médicos, de não utilizar

*Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves*

ou prescrever as vacinas e substituí-las por produtos de puericultura ou bens alimentares e de higiene para criança ou bebé. -----

----- Sobre o ponto sete da ordem de trabalhos foram abertas as inscrições, tendo usado da palavra, em primeiro lugar, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga para perguntar o valor em causa com esta alteração. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal usou logo da palavra para responder que o valor em causa será até seiscentos euros. -----

----- A intervenção seguinte foi do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar questionando desta feita o limite de idade para esta medida. -----

----- Ao que foi imediatamente esclarecido pelo senhor Presidente do Município que afirmou que, em termos etários, tal apoio aplicar-se-á até que o médico que prescrever as vacinas assim o entender. -----

----- Ainda sobre este assunto interveio o senhor deputado Alexandre Pereira perguntando se, de facto, há médicos que não querem prescrever as vacinas. -----

----- Sobre esta última pergunta, o senhor Presidente do Município respondeu que, realmente, há médicos que entendem não ser necessária a prescrição das vacinas. ---

----- Colocado de seguida à consideração, o sétimo ponto foi aprovado por unanimidade. -----

---- Por último e face à modificação introduzida na ordem, entrou-se na discussão do sexto ponto da ordem de trabalhos: Reforma Administrativa. -----

----- Sobre este assunto usou em primeiro lugar da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer que se trata de um tema complexo, muito importante e que tem gerado muita polémica. Tanto assim é que, até hoje, só Guimarães apresentou uma proposta de redução significativa do número de freguesias e os outros municípios do distrito de Braga ainda não tomaram qualquer decisão, estando muitos deles decididos a não apresentar qualquer proposta à UTRAT. A situação imposta pela lei é clara: as freguesias que tiverem menos de cento e cinquenta habitantes terão de se agregar a outras freguesias. A UTRAT irá, em princípio, fundir essas freguesias, o que nosso caso fará com que Terras de Bouro fique com catorze ou treze freguesias, consoante a decisão que a Assembleia Municipal tome nesta sessão. -----

----- A intervenção seguinte foi do senhor Presidente do Município que se referiu à comissão criada no seio da Assembleia Municipal para tratar da agregação de freguesias no concelho e de como essa comissão estaria mandatada para apresentar propostas, se todas as freguesias envolvidas no processo se pronunciassem de forma

favorável, o que não aconteceu. Na verdade, realizaram-se reuniões com as juntas de freguesia envolvidas numa possível agregação e todas se pronunciaram contra essa agregação. Contudo, por imposição da lei, as freguesias de Vilar e Chamoim e de Chorense e Monte aceitam a agregação, o mesmo não se passando com a freguesia de Brufe que, segundo o seu Presidente da Junta, rejeita qualquer agregação. -----

----- Sobre este assunto interveio seguidamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brufe para reafirmar a sua oposição e o da população de Brufe ao processo de fusão ou agregação da sua freguesia. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Campo do Gerês pediu seguidamente a palavra para dizer, face à situação da sua freguesia, que se poderá manter tendo em conta o número de habitantes que é acima do mínimo exigido e cumprindo assim os requisitos da lei, mas sempre dentro de uma proposta de decisão desta Assembleia no sentido de manter a sua freguesia. Não percebe o receio que parece existir no seio da Assembleia Municipal para tomar uma posição clara para “salvar” a freguesia do campo do Gerês. Mais afirmou que entende a posição de Brufe, mas também tem que defender os interesses da sua freguesia. Espera que não se gere um impasse e que seja apresentada uma proposta para que a freguesia do Campo do Gerês fique como está. -----

----- No seguimento da discussão deste ponto, a Mesa da Assembleia apresentou uma proposta justificativa que cria, a confirmar-se, o novo mapa de freguesias do concelho de Terras de Bouro, reduzido a catorze, mantendo-se desta forma a freguesia do Campo do Gerês (proposta que se transcreve na parte final desta ata e se junta aos documentos integrantes desta reunião) e que foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, dos senhores Presidentes das Juntas das Freguesias do Monte, Brufe e Vilar e do senhor deputado Alexandre Pereira e ainda com as abstenções do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chorense e do senhor deputado Agostinho Moura, sendo subscrita da mesma forma ou não conforme as posições assumidas. A mesma irá ser, posteriormente e dentro dos prazos legais, remetida à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT). -----

----- Sobre a deliberação supra, assumiu a palavra o senhor deputado Alexandre Pereira para dizer que sobre esta matéria a sua posição e a do seu partido é conhecida, ou seja, opõem-se abertamente à lei, que consideram inconstitucional e perguntou como é possível tomar posições pelas populações, pois ninguém foi mandatado em eleições para assumir uma responsabilidade desta natureza. Na

*Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves*

realidade, sublinhou, ninguém tem poder para alterar nomes ou classificação das freguesias, sendo que e cita-se “as pessoas até foram eleitas antes desta lei sair”, fim de citação. Mais questionou a não existência de referendos nas freguesias abrangidas, ou seja, as populações nem foram ouvidas sobre esta situação e não restam dúvidas de que as populações vão ficar “muito mal servidas”, concluiu. -----

---- A intervenção seguinte foi do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chorense que questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o novo nome a atribuir às freguesias agregadas. -----

---- A esta questão o senhor Presidente do Município respondeu que, segundo o que a lei indica, o nome será “União das Freguesias de Chorense e Monte”. -----

**“Proposta de Reorganização Administrativa”**-----

**A mesa da Assembleia Municipal propõe à Assembleia Municipal:** -----

**1 – A lei nº22/2012, de 30 de maio, aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. A alínea c) do ponto 1 do artigo 6º, dessa lei, diz que em cada município de nível 3 (é o caso do Município de Terras de Bouro) deve haver uma redução de 25% do número das freguesias atuais. Este princípio, aplicado ao município de Terras de Bouro, implica a redução de quatro freguesias.** -----

**O ponto 2 do artigo 6º da mesma lei diz o seguinte: “ Da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um mínimo inferior a 150 habitantes”.** -----

**Ora, as freguesias de Brufe, Monte e Vilar, de acordo com os Censos de 2011, contam respetivamente, 50, 129 e 148 habitantes. Por isso, são obrigadas a agregarem-se a outras freguesias.** -----

**Os representantes das freguesias de Chorense, Monte, Chamoim e Vilar, presentes nas reuniões para o efeito, declararam que aceitam a agregação, por ser uma imposição da lei, mas manifestaram a sua total discordância com a reorganização administrativa territorial em curso, uma vez que tal reorganização não trará qualquer vantagem para as populações.**

**As partes aceitam a agregação das suas freguesias (agregação de Chamoim e Vilar e agregação de Chorense e Monte) tendo em conta a proximidade das suas sedes, as ligações viárias e as tradições históricas e culturais que as aproximam.** -----

**As novas unidades administrativas serão designadas da seguinte forma:** -----

**“União das freguesias de Chamoim e Vilar”** -----

**“União das freguesias de Chorense e Monte”** -----

*Os limites territoriais das novas unidades administrativas serão os limites atuais das freguesias. -----*

*As sedes das novas unidades administrativas serão, respectivamente, a sede da junta de freguesia de Chamoim e a sede da junta de freguesia de Choreense, por estas freguesias possuírem mais habitantes (de acordo com os Censos 2011, Chamoim possui 291 habitantes e Choreense 454 habitantes), mas as atuais sedes da junta de freguesia de Vilar e da junta de freguesia do Monte continuarão abertas e a dar as mesmas respostas às populações como até aqui. Em reunião com o senhor Presidente da junta de freguesia de Cibões, este declarou que a sua freguesia aceita a agregação da freguesia de Brufe. Já em reunião com o senhor Presidente da freguesia de Brufe, este declarou que não concorda com todo este processo...e manifestou-se contra a agregação da sua freguesia a qualquer outra. -----*

*Em síntese propõe-se: -----*

*1 – A agregação das freguesias: -----*

*a) Brufe / Cibões (União das freguesias Brufe/Cibões com sede em Cibões, com os atuais limites. -----*

*b) Vilar / Chamoim (União das freguesias Vilar/Chamoim, com sede em Chamoim, com os atuais limites). -----*

*c) Choreense / Monte (União das freguesias de Choreense/Monte, com sede em Choreense, com os atuais limites. -----*

*2 – A manutenção do atual estatuto da freguesia do Campo do Gerês, com fundamento em:*

*a) Significativa dinâmica social. -----*

*b) Área geográfica relevante. -----*

*c) Tendência de crescimento demográfico. -----*

*d) Pólo de atração turística situado no Parque Nacional da Peneda-Gerês. -----*

*Os Proponentes -----*

Livro nº. 6

Folha 20

Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

---- E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

O Secretário da Assembleia Municipal

Paulo Augusto Gomes

